



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1298

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO 64/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 81.632.093/0017-36 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR**

neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 64/2021, cujo objeto foi a Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado da seguinte maneira:

a) Que o item 1 e 2, seja aditivado nos termos do artigo 65 , § 1º , Lei 8666 /93, no patamar de 25% sobre a quantidade original do contrato, ou seja:

1.0) Quantidade original Óleo diesel S-10 Qtd 120.000 litros aditando 25% ou seja 30.000 litros

2.0) Quantidade original Óleo diesel S-500 Qtd 120.000 litros aditando 25% ou seja 30.000 litros

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 03 de novembro de 2022

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AGRICOPEL
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1298

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
REF CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Objeto: Aquisição de pães e frios

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues **SUPERMERCADO MAICHAKI MAICHAKI ME 15.456.696/0001-32 Rua Marins de Camargo 185 - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck- Pr Reginaldo Jose Maichaki, CPF: 033.655.569-58**, cujo objeto foi a Aquisição de pães e frios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DILATAÇÃO

O Contrato 27/2021 vencerá dia 04/11/2022, prorrogando-se para as dia 06 de dezembro de 2022, visto que restam saldo suficiente para este período, informamos que um novo pregão já está em andamento para o objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 03 de novembro de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO MAICHAKI MAICHAKI
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO 60/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **CONTRATADA: CONTRATO nº 60/2021 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 64/2021, cujo objeto foi a Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado da seguinte maneira:

Que o item 1, seja aditivado nos termos do artigo 65 , § 1º , Lei 8666 /93, no patamar de 25% sobre a quantidade original do contrato, ou seja:

Quantidade Original Gasolina Comum qt 70.000 litros aditando 25% ou seja, 17.500 litro

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 03 de novembro de 2022

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1298

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 03

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – CONTRATO Nº 78/2022

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONTRATADA - REGINALDO JOSÉ MAICHAKI CNPJ: 10.930.229/0001-89

Considerando o contido no Ofício nº 240/2022, emitido Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck.

ANULA-SE PARCIAL o certame licitatório, para o lote 2 (dois), Objeto: Alinhamento e balanceamento de veículos.

Por fim, tal procedimento deve ser instaurado nos próprios autos do processo licitatório, com a conclusão do mesmo, deverá ser providenciado o instrumento de distrato com a empresa em questão.

Conselheiro Mairinck, 08 novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

Considerando o contido no Ofício nº 244/2022, emitido Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck.

ANULA-SE o certame licitatório, Objeto: Apólices de seguros veicular.

Conselheiro Mairinck, 08 novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 – OBJETO: Aquisição de toalhas para eventos em comemoração ao dia das crianças.

Considerando o contido no Ofício nº 254/2022, emitido Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck.

REVOGA-SE o certame licitatório, Objeto: Aquisição de toalhas

Conselheiro Mairinck, 08 novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1298

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 04

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – CONTRATO Nº 79/2022

CONTRATADA - FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED – CNPJ 34.443.180/0001-06

Considerando o conteúdo do Ofício nº 239/2022 constitui motivo relevante de interesse público pela legalidade, na busca pela lisura e transparência dos processos licitatórios municipais.

REVOGA-SE o certame licitatório Objeto: Aquisição de medicamentos.

Por fim, tal procedimento deve ser instaurado nos próprios autos do processo licitatório, com a conclusão do mesmo, deverá ser providenciado o instrumento de distrato com a empresa em questão.

Conselheiro Mairinck, 08 novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal